



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAGUAÇU**

Casa do Povo, abrigo da legalidade.

PUBLICAÇÃO

Certifico que a presente Lei foi
arida no Placard no CMA,
O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO 04 de 02 de 2023

Aldenor Lyra Gomes
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 20/2023 de 04 de fevereiro de 2023.

**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimento interno desta casa de leis:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de serviços (mão de obra) especializada para a manutenção de computadores, impressoras, estabilizadores, nobreaks, notebooks, redes e softwares, nas repartições da câmara municipal de Araguaçu -TO, durante os meses de fevereiro a dezembro de 2023.

CONSIDERANDO os permissivos legais do Art. 75, II, da Lei nº: 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO, processo de dispensa de licitação que a empresa RONIVALDO MORAIS DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.708.641/0001-10, ofereceu a menor proposta sendo assim a mais vantajosa para contratação;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado a Dispensa de licitação para a contratação da RONIVALDO MORAIS DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 40.708.641/0001-10, para o período de **04/02/2023 á 31/12/2023**, para a prestação dos serviços acima mencionados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 04 de fevereiro de 2023.


Josué Pereira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Josué Pereira da Silva
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO
BIÊNIO 2023-2024

Fls. 42